



**PROTÓCOLO**  
Nº 043/2021  
19 JUL. 2021  
CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA ALIANÇA - SP

Projeto de Lei nº 43/2021

Cria a Gratificação por Desempenho de atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercessem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, Por força de Convenio a ser celebrado com o Município de Nova Aliança, e dá outras providências.

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, Comarca de Potirendaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos especificados nesta lei, a ser mensalmente paga aos integrantes da Polícia Militar que exercem atividades, em horário de folga, previstas na legislação municipal e próprias do Município de Nova Aliança, delegadas por força de Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária de Segurança Pública.

§ 1 – A gratificação será calculada em até 125% (cem e vinte e cinco por cento) da UFESP, por hora trabalhada pelos policiais militares.

§ 2 – O valor da Gratificação por Desempenho da Atividade Delegada será fixado pelo Executivo, de acordo com a natureza e a complexidade das atividades objeto de cada convênio, respeitados as disponibilidades orçamentarias e financeiras verificadas e levadas em consideração por ocasião da assinatura do ajuste ao qual se refira.

§ 3 - Os valores da gratificação serão revistos anualmente de acordo com a legislação que a disciplina.

§ 4 - Caberá ao Prefeito firmar o convênio a que se refere o caput deste artigo, não podendo ser delegada a celebrada desse ajuste.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Nova Aliança, 19 de Julho de 2021.

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

**APROVADO**

EM 1 VOTAÇÃO  
NA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
20 / 07 / 2021  
*[Assinatura]*

**APROVADO**

EM 2 VOTAÇÃO  
NA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
20 / 07 / 2021  
*[Assinatura]*